



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício. nº 017/2008 – CGOS/SCUP

Brasília, 09 de julho de 2008

À Sua Senhoria o Senhor

Dr. CESAR LEOPOLDO CAMACHO MANCO

Diretor-Geral

Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA

Rio de Janeiro - RJ

Senhor Diretor,

De ordem do senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, encaminho a Vossa Senhoria, anexo, uma via original do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, devidamente assinado, para seu controle e arquivo.

Ao tempo em que se coloca esta Coordenação à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, apresento à Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exm^o Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, portador da carteira de identidade nº 6.321.679 expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 027.390.467-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/07/2005, publicado no Diário da União nº 139, Seção 2, de 21/07/2005, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000 com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada **IMPA-OS**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes Partes em 23 de janeiro de 2001, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade destinar os recursos financeiros ao IMPA-OS para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, adequando seu programa de trabalho por meio do ajuste de metas e revisão dos indicadores.

Subcláusula única: Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o período 2008, assim compreendido o quadro de metas, indicadores de desempenho e suas notas explicativas e o cronograma de execução - Anexos I e II, que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo e

fomento das atividades a cargo do **IMPA-OS** no exercício de 2008, o **ÓRGÃO SUPERVISOR** repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 36.630.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta mil reais), sendo: R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) que correrão à conta da Ação nº 19.571.0461.4122.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS; R\$ 12.330.000,00 (doze milhões e trezentos e trinta mil reais) que correrão à conta da Ação nº 19.573.0461.2B08.0001 – Realização de Olimpíadas em Ciências; e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) que correrão à conta de destaque orçamentário do Ministério da Educação – MEC e serão empenhados posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em forma de extrato, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 03 de julho de 2008


SERGIO MACHADO REZENDE


Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia – MCT

 **CÉSAR CAMACHO**

**Diretor Geral da Associação Instituto
Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS**


DIRETOR ADJUNTO

Testemunhas:

1) 
Nome: **Maria Cristina Rezende**

2) 
Nome: **Alex Alves**

ANEXO I

QUADRO DE METAS E INDICADORES / DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES DESCRIÇÃO	METAS / ANO					
			UNI (1)	PESO	2006	2007	2008	2009
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.	U	10	55	55	57	57
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	110	110	115	115
	Efetividade	3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	%	7	80	80	80	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	180	220	230	240
	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	75	130	150	140
	Eficácia	6. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	8	9	10	10
ENSINO	Eficiência	7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau).	%	8	85	85	85	85
	Eficiência	8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau).	%	6	85	85	85	85
	Eficácia	9. Número de doutores formados anualmente; média dos últimos três anos.	U	8	12	12	12	12
	Eficácia	10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	1.200	1.200		1.200

ANEXO I

QUADRO DE METAS E INDICADORES / DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	METAS/ANO			
					2006	2007	2008	2009
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	8	10	8	8
	Eficácia	12. Número de publicações técnico-científicas e/ou patentes resultantes de Projetos.	U	3,5	6	6	6	6
	Eficácia	13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).	U	4	16	16	18	20
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	900	900	1.000	1.000
	Efetividade	15. Número de livros emprestados.	U	1,5	12.000	12.000	12.300	12.500
	Efetividade	16. Número de consultas à revistas eletrônicas.	U	1,5	6.000	8.000	8.000	9.000
	Efetividade	17. Nota da CAPES (avaliação a cada três anos)	U	10	7	7	7	7
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	18. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação, vigentes e aprovados por concorrência ou mérito.	U	5	19	20	20	22

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT E A ASSOCIAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2008**

MÊS	DESENVOLVIMENTO DA MATEMÁTICA 4122	OBMEP 2808	OBMEP MEC
Junho			
Julho	2.790.000,00	6.165.000,00	-
Agosto	1.302.000,00	6.165.000,00	15.000.000,00
Setembro	1.302.000,00	-	-
Outubro	1.302.000,00	-	-
Novembro	1.302.000,00	-	-
Dezembro	1.302.000,00	-	-
TOTAL	9.300.000,00	12.330.000,00	15.000.000,00

* em R\$ 1,00

82.